



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 556, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Altera o art. 2º da Portaria PGJ nº 509, de 2 de agosto de 2022, que designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 1º de agosto a 4 de setembro de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.121228/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 2º da Portaria PGJ nº 509, de 2 de agosto de 2022, nos períodos de 15 a 21/8/2022 e 29/8/2022 a 4/9/2022, que passam a vigorar com as designações a seguir:

“Art. 2º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- MARIO PEREZ DE ARAÚJO (14)	15/8/2022 a 21/8/2022
- JOSÉ EDUARDO SABO PAES (20)	29/8/2022 a 4/9/2022



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA